

**INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA****VIGÊNCIA  
16/02/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- O Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Deliberação n.º 58 de 22/10/2015;
- A Adesão da Empresa Brasil de Comunicação - EBC ao Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- A Portaria-Presidente nº 270, de 21 de março de 2014; e
- A necessidade da recomposição do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça da Empresa Brasil de Comunicação - EBC;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir a nova composição do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça com a finalidade disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional da Empresa Brasil de Comunicação - EBC para alcançar a igualdade entre homens e mulheres.

**Art. 2º** O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça será composto pelos seguintes empregados:

**Brasília/DF - Membros:**

Coordenadora Nacional	<b>Mara Régia Di Perna</b> , matrícula nº 12.052	ACP – Produção Executiva	DIJOR
Suplente	<b>Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira</b> , matrícula nº 200.426	Gerente Executiva de Gestão Corporativa	DIPRE
Titular	<b>Juliana César Nunes</b> , matrícula nº 12.396	JCP-Jornalismo	DIGER
Suplente	<b>Anna Paula Alvarenga Nascimento</b> , matrícula nº 12.666	TCA-Publicidade	DISER
Titular	<b>Érica Santana Neves Monteiro</b> , matrícula nº 12.459	JCP-Jornalismo	DIGEL
Suplente	<b>Abiner Augusto Mendes Gonçalves</b> , matrícula nº 14.222	ACP-Advogado	DIPRE
Titular	<b>Maria Beatriz de Melo Silva</b> , matrícula nº 12.426	JCP-Jornalismo	DIJOR
Suplente	<b>Luisa Ramos Caetano</b> , matrícula nº 13.543	JCP-Jornalismo	DICOP



**INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**

**VIGÊNCIA  
16/02/2016**

Titular	<b>Tiago Salvador de Oliveira Martins,</b> matrícula nº 12.711	TCA - Publicidade	OUVIDORIA
Suplente	<b>Solimar Espirito Santo da Luz,</b> matrícula nº 12.402	JCP-Jornalismo	DICOP

**Rio de Janeiro/RJ – Membros:**

Coordenadora Regional Sudeste I	<b>Priscila do Espirito Santo Lima,</b> matrícula nº 12.978	ACP- Produção Executiva	DIPRO
Suplente	<b>Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira,</b> matrícula nº 13.895	TCP- Programação	DIPRE

Titular	<b>Camila Cristina Gomes dos Santos,</b> matrícula nº 13.373	ACP – Produção Executiva	DIGER
Suplente	<b>Izabel Regina Affonso,</b> matrícula nº 14.302	TCA – Administração	DIGER

Titular	<b>Isabela de Souza Vieira,</b> matrícula nº 12.614	JCP – Jornalismo	DIGER
Suplente	<b>Lorena de Oliveira Chagas,</b> matrícula nº 12.970	ACP – Produção Executiva	DIPRO

Titular	<b>Luiz Carlos de Oliveira,</b> matrícula nº 13.253	TCO - Iluminação	DIGER
Suplente	<b>Ronaldo Parra,</b> matrícula nº 13.044	TCA - Câmara	DIGER

**São Paulo – Membros:**

Coordenadora Regional Sudeste II-Sul	<b>Verônica Ramalho Nunes,</b> matrícula nº 13.475	ACP – Produção de Arte e Cenografia	DIPRO
Suplente	<b>Aline Fernandes Carrijo,</b> matrícula nº 13.185	JCP - Jornalismo	DIJOR

Titular	<b>Fernanda Borges Buarque de Hollanda</b> matrícula nº 14.228	ACP- Acervo e Pesquisa	DICOP
Suplente	<b>Joana Santos Rolemberg Cortes,</b> matrícula nº 13.504	JCP - Jornalismo	DIJOR

A



**INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA****VIGÊNCIA  
16/02/2016**

Titular	<b>Nelson Shih Yen Lin</b> , matrícula nº 12.861	JCP-Jornalismo	DIJOR
Suplente	<b>Rafael dos Santos Costa</b> , matrícula nº 14.120	TCO - Apoio Imagem	DIGER

**Maranhão/MA - Membro:**

Coordenadora Regional Nordeste	<b>Héveny Daniele Silva Bandeira</b> , matrícula nº 13.244	TCP - Apoio Operacional	DIJOR
--------------------------------	--	-------------------------	-------

Titular	<b>Carlos Alberto da Rocha Pereira</b> , matrícula nº 13.744	ACP - Administrador	DIGER
Suplente	<b>Clara Ramthum do Amaral</b> , matrícula nº 12.936	ACP - Acervo e Pesquisa	DICOP

**Tabatinga/AM - Membro:**

Titular	<b>Maria Valdelene Ferreira</b> , matrícula nº 991.139	Coordenadora	DIPRO
Suplente	<b>Otto Vom do Carmo Farias</b> , matrícula nº 200.255	FCC- Coordenador de Atividade X	DIPRO

**Art. 3º** Compete ao Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, na conscientização e incentivo às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades dentro da empresa, além de estimular a produção de conteúdos que promovam a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de raça, orientação sexual e identidade de gênero:

- I. Coordenar o Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia;
- II. Elaborar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade;
- III. Coordenar a implementação e o cumprimento do Plano de Ação da EBC;
- IV. Sensibilizar o corpo funcional/gerencial sobre a equidade de gênero, raça e etnia e a importância do engajamento de todos;
- V. Mobilizar as áreas e as pessoas envolvidas nas atividades previstas no Plano de Ação, bem como nas demais áreas consideradas relevantes para o alcance dos resultados pactuados;
- VI. Buscar os recursos necessários para o cumprimento das metas;





**INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**

**VIGÊNCIA  
16/02/2016**

- VII. Encaminhar e acompanhar denúncias e processos na Comissão de Ética;
- VIII. Solicitar informações aos setores e recomendar medidas capazes de promover a equidade de Gênero, Raça e Etnia quando necessário;
- IX. Receber, apurar, recomendar e supervisionar demandas e manifestações dirigidas pelos empregados e empregadas da Empresa a este Comitê; e,
- X. Participar junto com a coordenação de Educação Corporativa de elaboração do Programa de Capacitação da Empresa nos temas que tratem sobre Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Identidade de gênero.

**Art. 4º** O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça terá regimento interno próprio, proposto por seus membros e submetido à aprovação da Diretoria Executiva.

**Art. 5º** A Coordenação Nacional do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça caberá a empregada Mara Régia Di Perna, ACP – Produção Executiva, matrícula nº 12.052, lotada na Diretoria de Jornalismo e sua substituta eventual será Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira, Gerente Executiva de Gestão Corporativa, matrícula nº 200.426, lotada na Secretaria Executiva.

**Art. 6º** A Coordenação Regional do Rio de Janeiro/RJ será exercida pela empregada Priscila do Espírito Santo, ACP - Produção Executiva, matrícula nº 12.978, lotada na Diretoria de Produção Artística e seu substituto eventual será Luiz Carlos de Oliveira, TCO – Iluminação, matrícula nº 13.253, lotado na Diretoria Geral.

**Art. 7º** A Coordenação Regional de São Paulo/SP será exercida pela Verônica Ramalho Nunes, JCP - Jornalismo, matrícula nº 13.475, lotada na Diretoria de Produção Artística e sua substituta eventual será Aline Fernandes Carrijo, JCP – Jornalismo, matrícula nº 13.185, lotada na Diretoria de Jornalismo.

**Art. 8º** A Coordenação Regional do Maranhão/MA será exercida pela Héveny Daniele Silva Bandeira, TCP - Apoio Operacional, matrícula nº 13.244, lotada na Diretoria de Jornalismo e seu substituto eventual será Carlos Alberto da Rocha Pereira, ACP-Administração, matrícula nº 13.744, lotada na Diretoria de Jornalismo

**Art. 9º** A Coordenação Nacional desse Comitê deverá informar trimestralmente à Diretoria Executiva o desenvolvimento dos trabalhos realizados.

**Art. 10º** As Coordenadoras e Coordenadores do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça poderão requisitar as outras áreas da empresa apoio aos trabalhos do comitê.

**Art. 11º** Fica revogada a Portaria do Presidente nº 270, de 21 de março de 2014.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua vigência.

  
**AMÉRICO MARTINS**  
Diretor-Presidente

